



ESTADO DO PARA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 124/2022/GAB/PMI,

Igarapé-Miri, 23 de março de 2022.

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais e conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, aos servidores abaixo relacionados, 04 (quatro) diárias, para cobrir despesas com viagem até o Município de Cametá/PA, para participarem de um treinamento no Modulo, nos dias 24 e 25 de março de 2022, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	CPF	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Edilene Castro Mota	Presidente da CPL	459.779.252-04	Rua Padre Vitorio – Bairro: Matinha – Igarapé-Miri	R\$: 117,50	R\$: 235,00
02	Jose Flavio Moraes Carvalho	Pregoeiro	597.857.052-34	Rua Angelo Lobato – Igarapé-Miri	R\$: 117,50	R\$: 235,00
02	Sylber Roberto da Silva de Lima	Assessor Juridico	768.199.492-00	Rua Rui Barbosa nº 1052 – Igarapé-Miri	R\$: 117,50	R\$: 235,00

Art.2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 23 de março de 2022.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal